

1
monitoreada
via
whatsapp

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. nº 011/22/CMA/JRB

Apiáí, 04 de fevereiro de 2022.

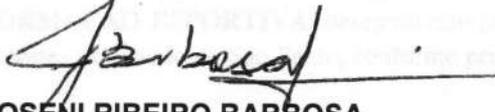
Assunto:	
Portfólio:	
Valor total:	

Exmo. Sr. Deputado,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente, para solicitar que Vossa Excelência digne-se em proceder a intercessão junto a Secretaria Estadual de Esportes de SP, no sentido de que seja liberado para o nosso Município de Apiaí-SP um CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, conforme formulário de requerimento elaborado pela prefeitura municipal em 16/04/2021 e que segue em anexo ao presente.

Antecipo meus agradecimentos, aproveitando a oportunidade para expressar meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(Vereadora - REPUBLICANOS)

Ao
Exmo. Sr.
MARCOS PEREIRA
DD. DEPUTADO FEDERAL - SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Formulário de requerimento

Solicitante:	PM APIAI
Portfólio:	Projetos Esportivos
Valor total:	R\$ 250.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Centro de formação esportiva	250.000,00	1	250.000,00
Total:			250.000,00

Justificativa

O Município de **Apiáí – SP**, através da **Secretaria de Educação e Esportes**, representado pelo **Diretor Municipal de Esportes** o Sr. **EDEMILSON DA BELA CRUZ CARDOSO**, portador do RG n.º **28.094.637-5**, inscrito no CPF/MF sob n.º **289.220.248-52**, vem por meio desta apresentar o Projeto de Adesão ao **PROGRAMA DOS CENTROS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA**, desenvolvido pelo **Governo do Estado de São Paulo**, por meio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, conforme prevista na Resolução SESP-6 de 25/02/2021.

METODOLOGIA

O Departamento Municipal de Esportes almeja desenvolver o projeto **“ESPORTE SOCIAL E SAÚDE”**, o qual tem como objetivos desenvolver nos jovens as habilidades esportivas, bem como contribuir para o bem-estar social e cognitivo dos participantes. O projeto contribuirá para que os alunos no seu contra turno, tenham uma vida mais saudável, dando a eles a oportunidade de levar consigo mesmo a importância da saúde no seu cotidiano.



SESPREQ2021000462DM

Modalidade	n.º de Beneficiários	Dia	Horário
Com o desenvolvimento do projeto pretende-se:			
Atletismo	45	segunda e quarta-feira	08h30m - 12h30m
Ginástica Artística - Rítmica	35	segunda e quarta-feira	08h30m - 12h30m

- contribuir no desenvolvimento humano por meio do esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte;

- contribuir no desenvolvimento esportivo e educacional, formando e revelando atletas e cidadãos;

- propiciar um futuro melhor as crianças e adolescentes beneficiados, por meio dos benefícios inerentes a pratica esportiva como: saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando-os da criminalidade e das drogas;

- atender a população carente do município, aumentando e qualificando o convívio social e o contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade;

- atender aproximadamente 150 crianças diretamente e 400 famílias indiretamente.

METODOLOGIA

O projeto será executado por profissionais de educação física regularmente habilitados e inscritos no respectivo ente de classe.

O projeto abrangerá as seguintes modalidades e será desenvolvido nas seguintes datas e horários:



SESPREQ2021000462DM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PARQUE DA MATA ATLÂNTICA
 PALÁCIO MIN. MARCO GOMARÃES
 CEP: 13.130-000

Modalidade	n.º de beneficiados	Dia	Horário
Atletismo	45	Segunda a sexta feiras	09 h/11h 14h/16
Ginastica Artística e Rítmica	35	Segunda a sexta feiras	09 h/11h 14h/16
Futebol e Futsal	120	Segunda a sexta feiras	09 h/11h 14h/16

A supervisão do projeto será da professora ELIANE GARCEZ DE OLIVEIRA inscrito no Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região sob n.º 129298-G/SP.

O projeto será desenvolvido no Ginásio Municipal de Esportes “Antônio Dimpino Pontes”, Estádio Municipal João Cristino dos Santos “Janguitão”, locais em anexo a Área de Lazer, e Estádio Municipal João Félix Langner, localizado no Bairro Pinheiros. Todos os locais são de propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ** inscrito no CNPJ de n.º 46.634.242/0001-38.

CRONOGRAMA

A execução do Programa tem previsão de duração de 48 meses, se iniciando em provisoriamente julho de 2021, neste caso respeitando todas as normas do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto 64.994 de 2020, as normativas do município de Apiaí e retorno gradual as atividades esportivas, observando todos os protocolos sanitários, aprovados pelo Comitê de Contingencia em combate ao novo Coronavírus.

APIAÍ, 16 de Abril de 2021

RICARDO RUBENS DE ASSIS
 Prefeito Interino
 PM APIAI



Assinado com senha por: RICARDO RUBENS DE ASSIS
 Documento N.º: 009255A0212454 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/009255A0212454>



SESPREQ2021000462DM